

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2843/2005

**Autor(a):** Deputado VANDER LOUBERT

**Destinatário(a):** Ministro de Estado das RELAÇÕES EXTERIORES

**Assunto:** Solicita informações sobre a posição do Estado Brasileiro em relação à edição da Lei nº 2.532, de 24 de fevereiro de 2005, promulgada pela República do Paraguai, que proíbe brasileiros, argentinos e bolivianos de serem proprietários, usufrutuários ou condôminos de imóveis rurais no Paraguai, situados numa faixa de 50 Km adjacente à fronteira terrestre desse País.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira Vice-Presidência, em / / 2005.

**Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
**Primeiro Vice-Presidente**  
**Relator**